

2020

Relatório e Conta de Gerência



APAV[®]

associação portuguesa da
Apoio à Vítima

Balanço
2020

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Balanco em 31 de Dezembro 2020 e 2019

Euros

Rúbricas	Notas	2020	2019
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	698 654,52	639 095,16
Investimentos financeiros	16	11 679,45	7 407,97
		710 333,97	646 503,13
Activo corrente			
Créditos a receber		7 189,70	5 658,35
Estado e outros entes públicos	14	10 904,16	5 273,00
Fundadores/beneméritos/doadores/associados/membros	7	436 726,48	224 027,10
Diferimentos	15	4 503,44	7 853,68
Outros activos correntes	8/11	2 838 453,90	2 128 008,85
Caixa e depósitos bancários	9	2 685 308,72	2 400 451,25
		5 983 086,40	4 771 272,23
TOTAL DO ACTIVO		6 693 420,37	5 417 775,36
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados		2 308 428,20	2 067 413,61
Outras variações nos fundos patrimoniais		175 405,94	116 925,95
Resultado líquido do período		326 446,37	241 014,59
TOTAL DO FUNDO DE CAPITAL		2 810 280,51	2 425 354,15
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores		7 631,20	16 787,24
Estado e outros entes públicos	14	47 292,26	44 948,10
Financiamentos obtidos	11	7 582,58	17 486,82
Diferimentos	15	2 918 688,75	2 329 800,11
Outras passivos correntes		901 945,07	581 398,94
TOTAL DO PASSIVO		3 883 139,86	2 992 421,21
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO		6 693 420,37	5 417 775,36

Demonstração de Resultados **2020**

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Demonstrações dos resultados por naturezas
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Euros			
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2020	2019
Vendas e prestações de serviços	10	4.000,55	6.106,04
Subsídios, doações e legados à exploração	7/8	3.251.643,13	2.745.624,85
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-73.609,16	-72.602,85
Fornecimento e serviços externos	13	-1.161.424,41	-1.028.284,89
Gastos com pessoal	12	-1.618.778,78	-1.438.481,35
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor	11	-31.326,38	3.469,16
Outros rendimentos e ganhos		74.656,86	161.111,79
Outros gastos e perdas		-39.101,28	-62.393,95
RESULTADO ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS FINANC. E IMPOSTOS		406.060,53	314.548,80
Gastos/Reversões de depreciações e de amortizações	5	-84.381,89	-77.868,39
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANC. E IMPOSTOS)		321.678,64	236.680,41
Juros e rendimentos similares obtidos	10	5.411,13	5.320,90
Juros e gastos similares suportados		-643,40	-986,72
RESULT. ANTES DE IMPOSTOS		326.446,37	241.014,59
Impostos sobre o rendimento do período			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		326.446,37	241.014,59

**Demonstração das Alterações nos
Fundos Patrimoniais
2020**

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais
Período de 2020 e 2019

Euros

Descrição	Notas	Fundos	Excedentes Móveis	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado Líquido do período	Total dos fundos Patrimoniais
POSIÇÃO INÍCIO DO PERÍODO 2019					1 959 276,25		122 111,31	108 137,36	2 189 524,92
Alterações no período									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais					108 137,36			-108 137,36	0,00
					108 137,36			-108 137,36	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								241 014,59	241 014,59
RESULTADO EXTENSIVO					108 137,36			132 877,23	241 014,59
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Fundos									
Subsídios, doações e legados							-5 185,36		-5 185,36
Outras operações									
							-5 185,36		-5 185,36
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019					2 067 413,61		116 925,95	241 014,59	2 425 354,15

Descrição	Notas	Fundos	Excedentes Móveis	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado Líquido do período	Total dos fundos Patrimoniais
POSIÇÃO INÍCIO DO PERÍODO 2020					2 067 413,61		116 925,95	241 014,59	2 425 354,15
Alterações no período									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais					241 014,59			-241 014,59	0,00
					241 014,59			-241 014,59	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								326 446,37	326 446,37
RESULTADO EXTENSIVO					241 014,59			85 431,78	326 446,37
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Fundos									
Subsídios, doações e legados							58 479,99		58 479,99
Outras operações									
							58 479,99		58 479,99
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020					2 308 428,20		175 405,94	326 446,37	2 810 280,51

Demonstração dos Fluxos de Caixa **2020**

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Período de 2020 e 2019

Rúbrica	Notas	2020	2019
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimento de clientes e utentes		2.495,20	7.425,83
Pagamento de subsídios		-17.417,35	-13.071,25
Pagamento a fornecedores		-1.562.978,78	-1.121.109,04
Pagamento ao pessoal		-1.562.978,78	-1.407.482,67
Caixa gerada pelas operações		-3.140.879,71	-2.534.237,13
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		3.557.642,43	3.543.960,24
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		416.762,72	1.009.723,11
Fluxos de caixa das actividades investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-158.673,69	-41.784,72
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento		31.261,35	21.568,78
Juros e rendimentos similares		5.411,13	5.320,90
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-122.001,21	-14.895,64
Fluxos de caixa das actividades financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realização de fundos			
Cobertura de prejuizos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-9.904,04	-9.420,32
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Redução de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-9.904,04	-9.420,32
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		284.857,47	985.407,15
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.400.451,25	1.415.043,50
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9	2.685.308,72	2.400.451,25

Balancetes do Razão
2020

Balancete Razão (Abertura a Regularizações) - 2020

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
11	Caixa	92.412,82	72.453,13	19.959,69	0,00
12	DEPÓSITOS À ORDEM	10.067.844,30	8.744.945,27	1.322.899,03	0,00
13	Outros depósitos bancários	3.465.450,00	2.123.000,00	1.342.450,00	0,00
14	Outros instrumentos financeiros	429.879,20	154.872,00	275.007,20	0,00
21	CLIENTES	31.561,38	24.384,68	7.176,70	0,00
22	Fornecedores	576.016,99	580.266,56	0,00	4.249,57
23	Pessoal	1.030.159,93	1.034.279,81	0,00	4.119,88
24	Estado e outros entes públicos	575.726,81	612.114,91	0,00	36.388,10
25	Financiamentos obtidos	9.904,24	17.486,82	0,00	7.582,58
26	Fundadores/patrocinadores/doadores/associaç	1.746.833,85	1.310.107,37	436.726,48	0,00
27	Outras contas a receber e a pagar	3.895.997,52	2.233.744,64	1.662.252,88	0,00
28	Diferimentos	1.736.801,51	4.650.986,82	0,00	2.914.185,31
31	Compras	73.609,16	73.609,16	0,00	0,00
41	Investimentos financeiros	12.073,52	394,07	11.679,45	0,00
43	Activos fixos tangíveis	1.916.665,02	1.218.010,50	698.654,52	0,00
45	Investimentos em curso	14.732,44	14.732,44	0,00	0,00
56	Resultados transitados	13.293,63	2.321.721,83	0,00	2.308.428,20
59	Outras variações nos fundos patrimoniais	31.261,35	206.667,29	0,00	175.405,94
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias	73.609,16	0,00	73.609,16	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	1.164.409,00	2.984,59	1.161.424,41	0,00
63	Gastos com o pessoal	1.619.929,23	1.150,45	1.618.778,78	0,00
64	Gastos de depreciação e de amortização	84.381,89	0,00	84.381,89	0,00
66	Perdas por reduções de justo valor	32.372,00	0,00	32.372,00	0,00
68	Outros gastos e perdas	39.275,02	173,74	39.101,28	0,00
69	Gastos e perdas de financiamento	643,40	0,00	643,40	0,00
72	Prestações de serviços	0,00	4.000,55	0,00	4.000,55
75	Subsídios, doações e legados à exploração	1.182,63	3.252.825,76	0,00	3.251.643,13
77	Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	1.045,62	0,00	1.045,62
78	Outros rendimentos e ganhos	6,00	74.662,86	0,00	74.656,86
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similar	0,00	5.411,13	0,00	5.411,13
81	Resultado líquido do período	241.014,59	241.014,59	0,00	0,00
Soma Líquida		28.977.046,59	28.977.046,59	8.787.116,87	8.787.116,87

Balancete Razão (Acumulado até Apuramento) - 2020

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
11	Caixa	92.412,82	72.453,13	19.959,69	0,00
12	DEPÓSITOS À ORDEM	10.067.844,30	8.744.945,27	1.322.899,03	0,00
13	Outros depósitos bancários	3.465.450,00	2.123.000,00	1.342.450,00	0,00
14	Outros instrumentos financeiros	429.879,20	154.872,00	275.007,20	0,00
21	CLIENTES	31.561,38	24.384,68	7.176,70	0,00
22	Fornecedores	576.016,99	580.266,56	0,00	4.249,57
23	Pessoal	1.030.159,93	1.034.279,81	0,00	4.119,88
24	Estado e outros entes públicos	575.726,81	612.114,91	0,00	36.388,10
25	Financiamentos obtidos	9.904,24	17.486,82	0,00	7.582,58
26	Fundadores/patrocinadores/doadores/associados	1.746.833,85	1.310.107,37	436.726,48	0,00
27	Outras contas a receber e a pagar	3.895.997,52	2.233.744,64	1.662.252,88	0,00
28	Diferimentos	1.736.801,51	4.650.986,82	0,00	2.914.185,31
31	Compras	73.609,16	73.609,16	0,00	0,00
41	Investimentos financeiros	12.073,52	394,07	11.679,45	0,00
43	Activos fixos tangíveis	1.916.665,02	1.218.010,50	698.654,52	0,00
45	Investimentos em curso	14.732,44	14.732,44	0,00	0,00
56	Resultados transitados	13.293,63	2.321.721,83	0,00	2.308.428,20
59	Outras variações nos fundos patrimoniais	31.261,35	206.667,29	0,00	175.405,94
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias	73.609,16	73.609,16	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	1.164.655,00	1.164.655,00	0,00	0,00
63	Gastos com o pessoal	1.619.929,23	1.619.929,23	0,00	0,00
64	Gastos de depreciação e de amortização	84.381,89	84.381,89	0,00	0,00
66	Perdas por reduções de justo valor	32.372,00	32.372,00	0,00	0,00
68	Outros gastos e perdas	39.275,02	39.275,02	0,00	0,00
69	Gastos e perdas de financiamento	643,40	643,40	0,00	0,00
72	Prestações de serviços	4.000,55	4.000,55	0,00	0,00
75	Subsídios, doações e legados à exploração	3.252.825,76	3.252.825,76	0,00	0,00
77	Ganhos por aumentos de justo valor	1.045,62	1.045,62	0,00	0,00
78	Outros rendimentos e ganhos	74.662,86	74.662,86	0,00	0,00
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similar	5.411,13	5.411,13	0,00	0,00
81	Resultado líquido do período	3.504.408,72	3.830.855,09	0,00	326.446,37
Soma Líquida		35.577.444,01	35.577.444,01	5.776.805,95	5.776.805,95

**Anexo ao Balanço e à
Demonstração de Resultados
2020**

APAV | ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTA 1| Identificação da Entidade

1.1 | Designação da entidade

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, abreviadamente APAV

A APAV é uma instituição particular de solidariedade social (IPSS), a sua constituição foi publicada em Diário da República, III Série nº 159 de 12/07/1990 e goza do estatuto de utilidade pública, conforme Diário da República III Série, nº 27 de 1/2/1991, data do seu registo definitivo.

1.2 | Sede

Rua José Estevão, 135 A, Piso 1 / 1150-201 Lisboa

1.3 | Natureza da atividade

A APAV tem como objetivo estatutário promover e contribuir para a informação, proteção e apoio aos cidadãos vítimas de infrações penais.

A APAV é uma IPSS, com o estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, e tem como enquadramento fiscal a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, nos termos do art. 10º alínea b) do CIRC, com exceção do disposto na Declaração do Ministério das Finanças, publicado em 24/03/1992.

1.4 | Outras informações

NIPC: 502547952

NOTA 2| Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1| Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o NCRF-ESNL (Normas contabilísticas de relato financeiro para as entidades do sector não lucrativo), em conformidade com o Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março, com as necessárias alterações que decorrem da publicação do Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Regime da periodização económica (acrécimo)

A APAV reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas em "Credores por acréscimos de gastos".

Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A APAV não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento.

Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2020 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

2.2] Indicação e justificação das disposições do NCRF-ESNL que em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições do NCRF-ESNL.

NOTA 3| Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1 | Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

3.2 | Moeda de apresentação

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

3.3 | Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas após o início de utilização dos bens pelo método da linha reta por duodécimos em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componente.

As taxas de depreciação utilizadas até ao exercício de 2009, inclusive, foram as constantes do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 24/92 e n.º 16/94, e pela Lei n.º 52-C/96 do Ministério das Finanças. A partir do exercício 2010, as taxas de depreciação praticadas foram as constantes do Decreto-Lei 78/89 (PCIPSS).

Com a revogação do PCIPSS em 2011 por força da aprovação da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março a decisão da APAV foi aplicar em 2012 e para os bens adquiridos a partir de 01/01/2012 as taxas de depreciação constantes do Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de setembro, mantendo-se este método em 2020.

Existem bens do AFT que pela sua natureza não estão sujeitos a depreciação, estão neste caso as obras de arte. Nesta situação encontram-se refletidos na contabilidade da APAV, cinco quadros cujo valor total ascende a 10.600€.

Os ativos fixos tangíveis doados são reconhecidos pelo montante atribuído pelo doador ao bem doado.

3.4 | Inventários

As Matérias-primas encontram-se valorizadas ao custo histórico, o qual é inferior ao custo corrente, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

3.5 | Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", para que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável. São considerados incobráveis as dívidas de clientes em mora superior a 3 anos.

3.6 | Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários.

3.7 | Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.8 | Especialização dos períodos

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização do período, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas e são registadas nas rubricas de diferimentos e em acréscimos.

3.9 | Financiamento bancário

A APAV não tem qualquer financiamento obtido em qualquer instituição bancária, utiliza apenas, na sua atividade normal, um cartão de crédito para despesas residuais que liquida na íntegra na data de pagamento contratualizado, não vencendo por este motivo qualquer encargo financeiro.

3.10 | Imposto sobre o rendimento

Só são reconhecidos quando estejam no âmbito da exceção prevista na Declaração da Autoridade Tributária que confere o direito à isenção.

3.11 | Instrumentos financeiros

A APAV tem três aplicações financeiras, que estão sujeitas a um valor de cotação. A 31 de dezembro de cada ano é apurada a perda ou ganho por justo valor que é reconhecida na demonstração de resultados. Tem ainda uma aplicação num Seguro de capitalização, cuja rentabilidade anual é contabilizada na demonstração de resultados.

3.12 | Protocolos e outros subsídios e projetos

O reconhecimento do rédito dos diversos Protocolos estabelecidos entre a APAV e o Governo, Câmaras Municipais e outras entidades é efetuado na data da contratualização, ou no início de cada período nos casos de contratos plurianuais, independentemente da data da receita.

Para os diversos projetos e outros subsídios, quando considerados subsídios à exploração, é reconhecido o rédito do período, pelo balanceamento efetuado no apuramento de gastos considerados como despesa elegível do período. Quando considerados subsídios ao investimento o valor desse investimento é reconhecido na conta de doações, na rubrica outras variações nos fundos patrimoniais, sendo reconhecido o rédito na proporção da depreciação calculada para o período do respetivo bem.

3.13 | Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

NOTA 4 | Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

Não foram detetados erros relativamente ao período anterior pelo que o comparativo respeita a característica qualitativa da comparabilidade.

NOTA 5| Ativos fixos tangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento nos ativos fixos tangíveis foi o seguinte:

AFT 2020	Terras e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	AFT em curso	TOTALS
ATIVO BRUTO								
Saldo Inicial	55.000,00	942.594,19	193.773,82	103.545,38	451.091,72	10.600,00	14.732,44	1.722.217,63
Aquisições		101.298,65	6.443,93	20.816,89	30.386,65			159.873,09
Alienações, abates								0,00
Transferências							-14.732,44	-14.732,44
SALDO FINAL	55.000,00	1.043.892,84	200.217,75	124.362,27	481.478,37	10.600,00	0,00	1.816.153,79
DEPRECIACÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS								
Saldo Inicial		542.638,25	125.881,18	58.283,68	406.390,20			1.133.122,37
Depreciações do exercício		25.794,65	13.987,15	20.011,36	24.588,73			84.381,89
Alienações, abates								0,00
SALDO FINAL	0,00	568.432,90	139.868,33	78.295,04	430.978,93	0,00	0,00	1.217.604,26
ATIVO LÍQUIDO	55.000,00	475.459,94	60.349,42	46.067,23	49.509,44	10.600,00	0,00	608.549,53

AFT 2019	Terras e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	AFT em curso	TOTALS
ATIVO BRUTO								
Saldo Inicial	55.000,00	942.594,19	193.565,80	81.595,56	439.903,00	8.100,00	3.006,00	1.716.206,37
Aquisições			8.207,32	21.668,78	12.008,72	2.500,00	11.723,44	56.008,16
Alienações, abates								0,00
Transferências								0,00
SALDO FINAL	55.000,00	942.594,19	193.773,82	103.545,38	451.911,72	10.600,00	14.732,44	1.722.217,63
DEPRECIACÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS								
Saldo Inicial		521.061,35	112.971,06	39.905,04	381.316,53			1.055.253,98
Depreciações do exercício		21.576,90	12.910,12	18.378,64	27.082,73			77.893,39
Alienações, abates								0,00
SALDO FINAL	0,00	542.638,25	125.881,18	58.283,68	408.399,26	0,00	0,00	1.133.122,37
ATIVO LÍQUIDO	55.000,00	399.955,94	67.892,64	45.261,70	43.512,46	10.600,00	14.732,44	608.095,10

NOTA 6| Inventários

Quantias de Inventários reconhecidas como gastos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram os seguintes:

	2020			2019		
	Mercadorias	Materiais-primeiros	Totais	Mercadorias	Materiais-primeiros	Totais
Inventários no início do período			0,00			0,00
Compras		73.609,16	73.609,16		72.602,85	72.602,85
Reclassificações / Regularizações			0,00			0,00
Inventários finais			0,00			0,00
GMVNC		73.609,16	73.609,16		72.602,85	72.602,85

NOTA 7| Subsídios do Governo e apoios do Governo

Acordos de cooperação de funcionamento

A APAV tem contratualizado três acordos de cooperação de funcionamento, um com o Centro Distrital da Segurança social de Lisboa que visa o financiamento da Casa Abrigo Alcipe, outro com o Centro Regional de Segurança social de Vila Real para apoio à atividade da Casa Abrigo Sophia e com o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores (IDSA) que tem como finalidade o financiamento da atividade da valência APAV/Açores.

Os recebimentos destes acordos são mensais sendo reconhecido como rédito do período.

Protocolo cooperação com o Governo de Portugal

Foi celebrado a 28 de dezembro 2018 a renovação do Protocolo de Cooperação entre o Governo de Portugal (Presidência do Conselho de Ministros, Ministério da Administração Interna, Ministério da Justiça, Ministério da Saúde e o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança social) e a APAV. Este Protocolo está em vigor para o período de 2018, 2019 e 2020.

Este Protocolo para a APAV, como organização nacional de apoio às vítimas de todos os crimes, traduz-se numa enorme importância e responsabilização, de resto expressadas nas exigentes obrigações daí decorrentes que permitirão intensificar o esforço da Associação na qualificação do modelo de gestão, de organização, de intervenção e promoção.

O rédito é reconhecido como subsídio à exploração na data de assinatura ou no início de cada período, independentemente do seu recebimento.

Protocolos com Câmaras Municipais

A APAV tem com diversas Câmaras Municipais, Protocolos para financiamento à exploração de Gabinetes de Apoio à Vítima locais. O ano de 2020 foi de consolidação do reforço significado no ano de 2019 decorrente da contratualização de novos Protocolos, nomeadamente a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica com os Municípios do Alto Alentejo Oeste, a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica com os Municípios do Algarve e os Protocolos com as Câmaras Municipais para a criação da equipa móvel de Apoio à Vítima da Lezíria do Tejo, em 2020 é de assinalar os novos protocolos com a Câmara Municipal de Almada, Braga e Oeiras, neste caso com o protocolo para o "Bairro dos Navegadores".

Em setembro de 2020 foi assinado entre a APAV e a Câmara Municipal de Lisboa, um Protocolo de apoio financeiro de natureza excecional, ao abrigo do Fundo de Emergência Social (FES) do Regime Extraordinário de Apoio no âmbito da Pandemia de Covid-19, no montante de 33.711,32€, este montante teve como finalidade garantir a viabilidade e manutenção da Unidade de Apoio à Vítima Migrante e de Discriminação para o período compreendido entre 1 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

O rédito é reconhecido como subsídio à exploração na data de assinatura do protocolo ou no início de cada período, independentemente do seu recebimento.

Foram ainda reconhecidos durante o período réditos de outros protocolos.

Subsídios / Protocolos	Reconhecido como Substituto à Expiração 2020	Reconhecido como Substituto à Expiração 2019
<u>Acordos de cooperação</u>		
CDSS Lisboa - CA Alcobaça	246.621,60	246.621,00
CDSS Vila Real - CA Sogin	138.254,64	137.668,77
IDSA - Açores	92.142,73	89.026,85
<u>Protocolo Governo</u>		
PCM - Presidência do Conselho de Ministros	40.000,00	40.000,00
MAI - Ministério Administração Interna	130.000,00	130.000,00
MJ - Ministério da Justiça	50.000,00	100.000,00
MSSS - Ministério da Solid. e Segurança Social	80.000,00	80.000,00
MS - Ministério da Saúde	25.000,00	25.000,00
<u>Protocolo Câmaras</u>		
CM Loulé		
CM Albufeira		
CM Tavira		
CM Santarém	23.883,03	23.698,73
CM Ponta Delgada	27.500,00	25.000,00
CM Odiveias	27.500,00	17.500,00
CM Portimão	4.500,00	
CM Cascais	32.658,00	31.168,00
CM Lisboa	33.711,32	
CM Paços de Ferreira	20.000,00	20.000,00
CM Oeiras	42.000,00	42.000,00
Equipa móvel de Apoio a Vítimas de VD - Lezíria do Tejo	63.750,00	26.250,00
Rede de Apoio a Vítimas de VD - Alto Alentejo Oeste	21.000,00	21.000,00
Rede de Apoio a Vítimas de VD - Algarve	98.500,00	98.500,00
Autoridades diversas		10.000,00
<u>Outros</u>		
Outros Protocolos	50.000,00	21.019,00
Cartas Compromisso / Despachos	423.098,99	262.820,32

NOTA 8| Outras fontes de financiamento

A APAV tem em execução vários projetos, maioritariamente de componente de subsídio à exploração em que reconhece o rédito pelo apuramento anual do valor imputado de despesas associadas a cada um dos projetos, reconhecendo este valor na demonstração de resultados. Nos casos em que existe subsídios ao investimento, este é reconhecido em fundos patrimoniais sendo reconhecido o rédito pelo valor de depreciação anual deste.

Em resumo a atividade de projetos no decorrer do ano de 2020:

Outras fontes de financiamento	Início	Fim	Reconhecido em 2018	Reconhecido em 2019	Reconhecido em 2020	Por reconhecer
SER	30-dez-18	30-jun-19	37.433	26.844	2.592	0
Qualicar	01-set-17	10-set-18	47.071		6.267	0
Care - POISE	01-jan-17	30-abr-20	171.328	206.913	97.973	19.536
Victória	01-set-17	31-ago-19	10.039	18.722		3.857
Irish Council for Civil Liberties	01-set-18	01-set-18	10.125			0
Providence	01-out-18	30-set-20		49.962	90.202	11.058
ROAR	01-jan-19	31-dez-20		44.670	97.985	77.457
Previd	01-jan-19	31-mai-21		4.433	10.738	22.005
4NSEEK	01-jan-19	31-dez-20		1.856	11.125	926
Courieract	01-jan-19	31-dez-20		51.982	52.602	56.804
With You	01-dez-19	31-dez-21			45.092	218.977
Internet Segura	01-jan-19	31-dez-20		24.298	22.865	-270
Infividu3	01-nov-20	31-out-22			0	243.640
STP / CV	01-set-17	28-fev-18	6.095			
Emergência Sophia - POISE	01-mar-18	31-ago-19	45.365	36.547		
GAV Porto - POISE	01-mar-18	31-ago-19	29.563	30.937		
Capacitar - POISE	01-ago-18	30-abr-20	6.545	24.562		7.306
Care Plus	01-jan-18	01-jul-20	24.933	66.504		43.189
ROAR	01-jan-19	31-dez-20				
UAVMD Nacional - FAMI	02-jan-18	31/05/200	31.031	48.186	14.161	0
Emergência Sophia II - POISE	01-set-19	31-dez-21		19.910	66.982	65.292
GAV Alto Alentejo - POISE	02-dez-19	30-nov-22		942	27.188	93.936
GAV Braga - POISE	02-dez-19	30-nov-22		1.277	24.013	65.425
GAV Coimbra - POISE	02-dez-19	30-nov-22		946	24.747	88.454
GAV Porto II - POISE	02-dez-19	30-nov-22		2.025	27.798	93.186
GAV Vila Real - POISE	02-dez-19	30-nov-22		1.233	24.479	89.846
Portugal + Velho	01-jan-19	30-jun-20		13.953	22.647	0
SER Plus	01-mai-19	31-jan-22		22.671	48.268	52.163
Serzêho Norte - POISE	02-dez-19	30-nov-22			14.337	96.491
Serzêho Alentejo - POISE	02-dez-19	30-nov-22			4.111	66.889
Serzêho Centro - POISE	02-dez-19	30-nov-22			10.247	59.753
Formação de Profissionais de Saúde	16-dez-19	30-nov-21			0	111.142
EMAV - Lezíria do Tejo	01-jan-20	31-dez-21			25.324	56.644
EMAV - Douro	01-jan-20	31-dez-21			25.426	56.118
SIAD - FSI	31-mai-20	31-dez-22			64.701	243.321
Genero COVID - FCT	31-jul-20	31-mai-21			2.519	37.065
Prémio Caixa Sodal	01-set-19	31-ago-20		11.667	11.667	11.667

A APAV conta ainda com outras componentes importantes de financiamento: os donativos, em numerário e em espécie, as decisões de tribunais penalizando os arguidos a penas de multa a favor da APAV, as quotizações e o valor da consignação de IRS e IVA atribuído pelas pessoas singulares na sua declaração (IRS) de rendimentos anual a favor da APAV. O valor reconhecido como ganhos em 2020 é referente à liquidação de IRS de 2018, sendo que até 31 de dezembro de 2020 não foi recebido o valor referente ao apuramento do IRS de 2019.

Outras fontes de financiamento	2020	2019
Donativos em numerário	284.053,99	276.003,87
Donativos em espécie	7.084,56	46.855,20
Injeções tribunais	123.707,68	168.456,27
Consignação IRS/IVA	100.684,98	59.770,47

NOTA 9| Caixa e depósitos bancários

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Caixa e depósitos bancários apresentava a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	2020	2019
Caixa	19.959,89	21.052,81
Depósitos à ordem	1.322.898,03	1.468.398,44
Outros depósitos bancários	1.342.450,00	911.000,00
TOTAL	2.685.308,72	2.400.451,25

NOTA 10| Rédito

Na rubrica de prestação de serviços são reconhecidos os valores de receita de quotizações no período, sendo reconhecido pelo valor efetivamente recebido, a rubrica de juros reflete o ganho

em aplicações financeiras e é reconhecido o rédito pela especialização do juro calculado a 31 de dezembro de cada período independentemente da data da receita.

Rúbrica	2020	2019
Prestação de serviços	4.000,55	6.100,04
Juros	5.411,13	5.320,90

NOTA 11| Instrumentos financeiros

Na rubrica de "Outros instrumentos financeiros" encontra-se refletido quatro investimentos, sendo a situação à data de 31 de dezembro de 2020 a seguinte:

Instrumentos financeiros	Títulos	Valor cada título	Preço aquisição	Cotação 31/12/2020	Valor a 31/12/2020
Notes DB Rendimento Emp. Globais Set. 2022 II	100.000	100	100.000,00	101,67	101.673,00
Notes DB Investimento 50.50 Abr 2023	100.000	100	50.560,09	41,25	41.250,00
Notes SG Investimento 70.30 Fev 2025	175.000	100	50.560,09	17,98	31.465,00
AGEAS - Maximus Poupança			100.620,10		100.620,10

A aplicação "Notes DB Rendimento Empresas Globais Set.2022 II", foi constituída em 30 de novembro de 2015, têm data de maturidade prevista para o dia 22 de setembro de 2022. Este investimento comporta o risco de crédito de o montante de capital a reembolsar poder ser inferior ao capital investido.

A aplicação "Notes DB Investimento 50.50 Abr.2023", foi constituída em 20 de março de 2019, têm data de maturidade prevista para o dia 29 de março de 2023. Este investimento comporta o risco de crédito de o montante de capital a reembolsar poder ser inferior ao capital investido.

A aplicação "AGEAS – Maximus Poupança" tem um prazo de duração de 8 anos, estando garantido o pagamento do capital constituído. O contrato não tem uma rentabilidade mínima garantida, esta é aferida a 31 de dezembro de cada ano do contrato, sendo apurada, no mínimo por 75 % dos rendimentos líquidos obtidos pela Seguradora no exercício da gestão financeiras destes ativos.

A aplicação "Notes SG Investimento 70.30 fev2025" no montante inicial de 175.000 euros foi constituída em fevereiro de 2020, têm data de maturidade prevista para fevereiro de 2025, a aplicação divide-se em duas componentes, uma com valor nominal fixo de 70 % reembolsada em maio de 2020, na totalidade do capital investido, mais a capitalização de juro deste período, os restantes 30 % serão reembolsados na data da maturidade, na totalidade se o valor final do instrumento subjacente de referência for igual ou superior à barreira de de capital (70% do valor de referência) ou na percentagem de perda no caso de ser inferior. A 31 de dezembro de 2020 o valor de referência era superior ao valor de referência relevante para a barreira de proteção de 100 % do capital investido.

A rubrica de "Financiamentos obtidos" refere-se à contratação de duas operações de locações financeiras para aquisição de duas viaturas para apoio ao projeto "Care". O valor total financiado foi de 29 963 €, e no decorrer do ano de 2020 foi pago 9.904 €. As duas viaturas estão contabilizadas nos Ativos Fixos Tangíveis da APAV.

NOTA 12| Benefícios dos empregados

Recursos Humanos	2020	2019
Número médio de trabalhadores	88	73
Trabalhadores do sexo feminino	76	62
Trabalhadores do sexo masculino	12	11
Idade média de trabalhadores	36	36
Gasto com pessoal	1.618.779	1.438.451

Os órgãos diretivos da APAV são constituídos por:

Assembleia geral	3 membros
Direção	7 membros
Conselho fiscal	3 membros

NOTA 13| Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2020	2019
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
Trabalhos especializados	233.697,13	252.026,35
Publicidade e propaganda	24.468,88	2.863,08
Vigilância e segurança	6.738,26	2.522,71
Honorários	450.490,48	367.487,50
Conservação e reparação	52.487,04	11.369,11
Serviços bancários	4.238,02	4.691,96
Outros		
MATERIAIS		
Ferramentas desgaste rápido	10.161,50	6.496,01
Livros e documentação técnica	5.860,28	3.305,74
Material de escritório	39.267,12	30.987,16
Outros materiais	16.953,29	13.297,41
ENERGIA E FLUIDOS		
Electricidade	23.842,45	19.460,81
Combustíveis	22.965,10	26.622,50
Água	10.446,17	10.982,28
Outros fluidos	5.858,38	5.468,31
DESLOCAÇÕES ESTADAS E TRANSPORTES		
Deslocações e estadas	41.230,62	79.793,29
SERVIÇOS DIVERSOS		
Rendas e alugueres	60.446,44	55.886,08
Comunicações	73.350,84	71.647,15
Seguros	8.112,71	6.519,16
Contencioso e notariado	1.127,32	438,48
Despesas de representação	1.129,58	4.808,58
Limpeza, higiene e controlo	68.532,93	42.203,96
Outros Serviços		9.605,24
TOTAL	1.161.424,41	1.028.284,89

NOTA 14| Estado e outros entes públicos

De acordo com a Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2012, assegurou de novo às IPSS o direito de restituição de um montante de 50 % do IVA para as operações previstas nas alíneas a) e b) do nº 1 do art. 2º do Decreto-Lei nº 20/90, de 13 de Janeiro, nesse sentido a APAV apresenta em saldo devedor de contas de IVA, um montante de 10.904 € referente a IVA suportado em 2020 passível de ser restituído pela Autoridade Tributária.

Estado e outros entes públicos	2020	2019
Ativo		
Restituição de IVA suportado (50%)	10.904,16	5.273,00
Passivo		
Retenção de impostos sobre rendimento	13.819,99	14.954,96
Segurança social	33.017,31	29.655,46
Fundos compensação	435,52	319,88
Sindicato	18,44	17,80

NOTA 15| Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de "Diferimentos" apresentava a seguinte decomposição:

Diferimentos	2020	2019
Ativo		
Seguros	4.233,44	3.844,93
Outros	0,00	4.608,75
Passivo		
Rendimentos a reconhecer - Projetos	2.918.416,75	2.329.600,11

O valor dos "Rendimentos a reconhecer "Projetos" é apresentado na Nota 8.

NOTA 16| Partes relacionadas

A APAV tem uma participação de 100% na sociedade "APAV – Soluções & Desenvolvimento, Unipessoal, Lda", constituída em 2015 com o capital social realizado de 1.000,00€. Em dezembro de 2015, em Assembleia-geral para o efeito, foi deliberado, pela gerência a constituição de prestações suplementares no montante de 1.400,00 €.

Partes relacionadas	2020	2019
APAV - Soluções & Desenvolvimento, Unipessoal Lda		
Participação de capital (100%)	1.000,00	1.000,00
Prestações suplementares	1.400,00	1.400,00
Reservas legais	200,00	200,00
Resultados transitados	7.598,32	7.598,32
Resultado exercício	719,16	-11.110,13
Suprimentos	30.244,23	9.394,23

NOTA 17| Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Na data de assinatura do relatório de gestão (12 de fevereiro de 2021) foi aprovada pela Direção autorização para emissão das Demonstrações Financeiras e a sua disponibilização a terceiros.

Certificação Legal de Contas
2020

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da APAV – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 6.693.420 euros e um total de fundos patrimoniais de 2.810.281 euros, incluindo um resultado líquido de 326.446 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 10 de março de 2021

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por:

Vitor Manuel Batista de Almeida
(Inscrito na OROC sob o n.º 601 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160321)